

Processo Licitatório N.º 065/2025
Inexigibilidade de Licitação N.º 032/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
(Art. 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021)

HOMOLOGO E ADJUDICO em conformidade com o Art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada e em conformidade ao disposto no art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e Lei n.º 14.039/2020, considerando o Parecer Técnico Jurídico, acostado nos autos, conforme exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, referente ao Ato de Inexigibilidade n.º 032/2025.

CONTRATADA: 26.805.151 ALESSANDRO VILARIM ALMEIDA, inscrita no CNPJ N.º 26.805.151/0001-00.

OBJETO: Pagamento da franquia da apólice 01.31.0136122 da empresa Gente Seguradora S/A no valor da franquia, referente à cobertura do para-brisa do veículo CRUZE MID NB AT, 2023/2023, placa SJM5A47, pertencente a frota própria da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.9.0.39.00.000 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

PROCESSO LICITATÓRIO N. 065-2025;
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 032-2025;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Vitória da Conquista, em 13 de outubro de 2025.

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente da CMVC
Autoridade Competente